



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº23/2022 MANCIO LIMA – AC, EM 24 DE MAIO DE 2022.

**“DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE MULTIUSO PROFESSORA
HILDEGARDES ARAUJO RODRIGUES.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Multiuso Professora Hildegardes Araujo Rodrigues, situado à Rua Francisco Jorge da Silva, Bairro São Vidal, neste Município de Mâncio Lima - Ac.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar os equipamentos e profissionais necessários ao pleno funcionamento do referido Centro de Multiuso, utilizando as dotações orçamentárias pertinentes”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 24 de maio de 2022.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac